

e Colômbia. Dado e passado no D.T.C., em Quatã,
15 de Março de 1965. 56º da República. Dr. Theobaldo da
Costa, Diretor do D.T.C., 1º e 2º escrivão. Original:
Fernando Costa da Costa e Fernando Pais Neto. Cham-
panha-o a respectiva cópia da planta. Chama-se a ela.
Das 5 estampilhas no valor de R\$ 500,00 devidamente
utilizadas aqui data e assinatura. Seção de Censos em
Quatã 3 de Março de 1965.

Alfredo R. de Azevedo

Título Definitivo de Proprie-
dade de um lote de terras
com a área de 361,00 ha, situado no
lugar denominado "Formoso", no mun-
cípio de Tacuru, contendo, pela esta-
do de 1964, o Senhor Florentino de Azevedo.

O Governador do Estado de Mato Grosso:
faz saber, ao que o presente vem, que havendo o
Departamento de Terras e Colonização, por despacho de 30/4/64,
concedido a título de venda, ao Sr. Florentino de Azevedo, bra-
zeiro, casado, latido, o lote de terras no lugar denominado
"Formoso", no município de Tacuru, cujo processo de sua ma-
duração e demarcação foi realizado de conformidade com as normas
estabelecidas pela Lei nº 386, de 6 de dezembro de 1949,
bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 50.914,00
correspondente ao valor total da área medida de 361,00 ha, taxa-
de colonização, taxa de eletrificação e taxa de adicional,
como prova de cumprimento, pelo nº 30.991/64 e 15.281/64,
expedido pela Recebedoria de Rendimentos desta Capital, junto ao
qual, resolveu mandar passar, em 1º de maio de 1964, por
da lei acima referida e, em substituição ao título provisório
expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencio-
nado lote, o qual tem a configuração de um polígono ir-
regular, e a superfície de 361,00 ha, achando-se os respectivos marcos
colocados: O 1º M.P. acha-se fixado próximo ao galpão da Vila
Grande pela sua margem esquerda, e em comum com terras do -
demarcante; O 2º M.P. acha-se fixado próximo ao galpão da -
Vila Grande, pela sua margem esquerda e em comum
com terras de Antônio Santos e Ferequinte. O 3º M.P. e
apresentando vários rumos e distâncias, o 3º M.P. acha-se
fixado na mata em comum com terras de Antônio Santos
ou Ferequinte, O 4º M.P. e terras de Darcy e Jorge Rezende,
e terras do demarcante, com o rumo magnético de 60° 00' 00",
e a distância de 2.840 m; o 4º M.P. acha-se fixado
na mata, em comum com terras de Darcy e Jorge Rezende,
e terras do demarcante, com o rumo magnético de 130° 00' 00",
e a distância de 1.431 m; o 5º M.P. o rumo magné-
tico de 130° 00' N.W. e a distância de 2.000 m, como
tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no
D.T.C. Dado e passado no 15 de Março, em Quatã, 56º
de 1964. 16º da República. Dr. Theobaldo da Costa

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0025 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0025_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 09C7D054C36517A24594F8A39D0F5BC71D15B8A657BB11F1CD2A304FB1BFE393

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:23

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:02:49

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:23



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:02:49